DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20230181, 20230182, 20230183, 20230184, 20230185, 20230186, 20230188, 20230189, 20230190, 20230191, 20230192, 20230193, 20230194, 20230195, 20230196, 20230197, 20230198, 20230199, 20230206, 20230207, 20230208, 20230209, 20230210, 20230211, 20230212, 20230113, 20230214, 20230215, 20230216, 20230217

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 015-2023

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

O(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ e suas SECRETARIAS MUNICIPAIS, como CONTRATANTES e M.J. DE AGUIAR MELO, P G LIMA COM LTDA, PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, M. BARBOSA DE AMORIM, E JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENRTE LTDA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor (a) RAIANE ARRUDA DA SILVA , CPF n° 015.891.622-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 - II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços

prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e
 publique-se.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua
 publicação.
 - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 23 de Março de 2023

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO